

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.509, DE 23 DE MAIO DE 2013 - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, XVI da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e CONSIDERANDO que o município vem sofrendo os efeitos negativos da seca ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a maio deste ano, com uma quadra invernososa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos municípios de forma geral, tendo chovido apenas 501mm, quando a média histórica normal para o período seria de 798 mm, apresentando um déficit de (-37,1%), conforme o laudo da FUNCEME/EMATERCE. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Aprazível, Aracatiagu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taparuaba, na Zona Rural, bem como na SEDE do Município de Sobral; CONSIDERANDO que em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 66,46%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também sendo consideráveis na atividade pecuária. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a

situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano; CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas localidades de Aprazível, Aracatiagu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taparuaba, na Zona Rural, bem como na SEDE do Município de Sobral contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta dias), revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – S I N D E C				
Formulário de Informações do Desastre – FIDE				
1 – Identificação				
UF: CE		Município: SOBRAL/CE		
População (hab.):	PIB (R\$ anual):	Orçamento (R\$ anual):	Arrecadação (R\$ anual):	
188.233		R\$ 445.185.172,12	R\$ 445.185.172,12 (Previsão) R\$ 144.711.110,91 (Arrecadado até Abril de 2013)	
Receita Corrente Líquida – RCL (R\$)				
Total anual: R\$ 375.048.892,02		Média mensal: R\$ 31.254.074,34		
2 - Tipificação				
COBRADE		3 - Data de Ocorrência		
1.4.1.2.0		Denominação (Tipo ou subtipo)		
		SECA		
		Dia	Mês	Ano
		20	05	2013
		Horário		
		10:30		
4 – Área Afetada/ Tipo de Ocupação				
	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo Vegetal	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva Florestal ou APA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Descrição das Áreas Afetadas (especificar se urbana e/ou rural)				
Zona rural: Aprazível, Aracatiagu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taparuaba do Município de Sobral e zona rural da SEDE				
5 – Causas e efeitos do Desastre - Descrição do Evento e suas Características				
O desastre decorreu da escassez de chuvas no período de janeiro a maio de 2013, incluindo o período historicamente considerado como quadra chuvosa no município, tendo se registrado no período apenas 501mm, bem abaixo (-37,1%) da média histórica, que é de 798 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) anexos. Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola total do município de 66,46%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE) anexo. Como também registraram-se perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo do mercado devido à falta de água e alimentação para os animais. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos poços profundos.				

6. Danos Humanos, materiais ou Ambientais				
	Tipo	Nº de pessoas		
6.1 - Danos Humanos	Mortos	-		
	Feridos	-		
	Enfermos	-		
	Desabrigados	-		
	Desalojados	-		
	Desaparecidos	-		
	Outros	29.513		
	Total de afetados	29.513		
	Descrição dos Danos Humanos:			
	Os danos humanos são provenientes da ingestão de água imprópria ao consumo humano, bem como as pessoas que se encontram sem água para consumo e da população com dificuldade de acesso a alimentos básicos devido à perda de safra.			
6.2 – Danos Materiais	Tipo	Destruidas	Danificadas	valor
	Instalações públicas de saúde	-	-	-
	Instalações públicas de Ensino	-	-	-
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	-	-	-
	Instalações públicas de uso Comunitário	-	-	-
	Unidades habitacionais	-	-	-
	Obras de infra-estrutura Pública	-	-	-
Descrição dos Danos Materiais:				
6.3 - Danos Ambientais	Tipo	População do município atingida		
	Contaminação da água	(x) 0 a 5%		
		() 5 a 10%		
		() 10 a 20%		
	Contaminação do Solo	(x) 0 a 5%		
() 5 a 10%				
() 10 a 20%				
Contaminação do Ar	(x) 0 a 5%			
	() 5 a 10%			
	() 10 a 20%			
Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área atingida			
	() 40%			
() Mais de 40%				
Descrição dos Danos Ambientais:				



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcaño Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Natercia Carmen de Sales Rocha Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Olivan Silva Queiroz Secretário da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/imprensa | iom@sobral.ce.gov.br

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos	Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento
		Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas
	Abastecimento de água potável	R\$ 1.473.120,00
	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	-
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	-
	Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	-
	Geração e distribuição de energia elétrica	-
	Telecomunicações	-
	Transportes locais, regionais e de longo curso	-
	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	-
	Segurança pública	-
	Ensino	-
	Valor total dos prejuízos Públicos	-

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:

O valor é referente à aquisição e distribuição de água potável aos afetados durante 6 meses.

7.2 - Prejuízos Econômicos Privados	Setores da Economia	Valor
		Agricultura
	Pecuária	
	Indústria	-
	Comércio	-
	Serviços	-
	Valor total dos prejuízos privados	-

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:

Os prejuízos da agricultura são provenientes de perda da safra, da ordem de 66,46% (até 22/05/2013) do plantio e a pecuária apresenta um prejuízo decorrente da venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo dos de mercado, devido à falta d'água e alimentação para os animais.

8 - Instituição Informante

Nome da Instituição: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC		Responsável: Francisco Rinaldo Nogueira Araújo			
Endereço: Rua Cel José Inácio, 820 – Centro Sobral/CE					
CEP: 62.010-790					
e-mail: frnanogueira@bol.com.br					
Cargo	Assinatura e Carimbo	Telefone	Dia	Mês	Ano
COORDENADOR DA COMDEC		(88)3611-5695	20	05	2013

9 - Instituições Informadas	SIM	NÃO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil	X	
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC		X
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar - Brasília/DF CEP: 70067-901 e-mail: reconhecimentofederal@gmail.com		
	Telefone - (061) 3414-5869 (061) 3414-5511 Telefax - (061) 3414-5512	



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1496, de 1 de Abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária Nº 1175 de 01 de novembro de 2012, e,

Considerando, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei da Lei Nº 1175/2012, em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.511.694,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Onze Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0179-0501-04.122.0407.2.003	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	500.000,00
1148-1201-04.122.0120.2.046	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	20.000,00
1386-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0032-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	41.000,00
0268-0601-12.306.0150.2.075	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0272-0601-12.306.0153.2.103	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0206-0601-12.306.0149.2.112	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0233-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	60.000,00
0915-1001-20.602.0141.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	124.400,00
0860-1001-04.122.0415.2.072	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	114.000,00
1383-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	45.000,00
0136-0401-04.122.0113.2.171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0018-0201-04.122.0116.2.042	3.3.90.30.00 Material de Consumo	131.243,00
1139-1201-27.811.0118.1.121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.000,00
1686-1802-08.243.0134.2.123	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0789-1001-04.122.0415.2.072	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	1.750,00
0117-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	16.301,00
0193-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	2.280.000,00
2097-1901-04.122.0016.2.049	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	20.000,00
0760-0901-22.661.0137.1.060	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	165.000,00
0065-0401-04.122.0113.2.041	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	95.000,00
1762-1901-15.452.0126.2.053	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0327-0603-12.366.0007.2.113	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	285.000,00
Total R\$		4.511.694,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0021-0201-04.122.0116.2.045	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	131.243,00
0035-0201-04.122.0116.2.042	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000,00
0067-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0109-0401-04.122.0113.2.130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.301,00
0113-0401-06.181.0113.1.019	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0115-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	70.000,00
0137-0401-06.181.0113.1.019	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0138-0401-06.181.0113.1.019	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1496, de 1 de Abril de 2013

0139-0401-06.181.0113.1.019 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0157-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0159-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	200.000,00
0171-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	20.000,00
0172-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	100.000,00
0191-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	430.000,00
0212-0601-12.361.0149.1.111 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0221-0601-12.361.0003.2.091 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0262-0601-12.365.0153.1.116 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.000,00
0302-0603-12.361.0010.2.139 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0313-0603-12.361.0009.2.138 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0324-0603-12.366.0007.2.113 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	225.000,00
0326-0603-12.366.0007.2.113 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	120.000,00
0350-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	235.000,00
0778-0901-22.661.0137.2.088 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	165.000,00
0785-1001-20.601.0139.1.071 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.500,00
0786-1001-20.601.0139.1.071 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.500,00
0787-1001-20.601.0139.1.071 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
0803-1001-04.122.0415.2.072 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	12.350,00
0808-1001-20.601.0139.1.071 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	7.000,00
0813-1001-20.601.0139.1.071 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	8.200,00
0866-1001-20.602.0141.1.090 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.700,00
0867-1001-20.602.0141.1.090 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	25.300,00
0868-1001-20.602.0141.1.090 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	23.000,00
0869-1001-20.602.0141.1.090 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.900,00
0870-1001-20.602.0141.1.090 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.900,00
0872-1001-20.601.0139.1.069 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.800,00
0875-1001-20.601.0139.1.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
0880-1001-20.602.0141.1.087 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200,00
0881-1001-20.602.0141.1.087 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	150,00
0882-1001-20.602.0141.1.090 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.400,00
0883-1001-20.602.0141.1.087 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150,00
0884-1001-20.602.0141.1.087 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150,00
0885-1001-20.602.0141.1.087 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	450,00
0887-1001-20.602.0141.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.350,00
0890-1001-20.602.0141.1.014 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.250,00
0891-1001-20.602.0141.1.014 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.250,00
0904-1001-20.602.0141.1.087 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200,00
0908-1001-20.601.0139.1.076 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
0910-1001-20.602.0141.1.012 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.500,00
0911-1001-20.602.0141.1.012 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.500,00
0916-1001-20.602.0141.1.087 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	450,00
1119-1201-04.122.0120.2.046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1121-1201-27.811.0118.2.074 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	13.000,00
1221-1301-15.451.0108.2.142 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
1228-1301-15.451.0108.2.148 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
1233-1301-15.451.0015.1.129 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
1363-0201-04.131.0116.2.179 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
1431-2001-15.452.0126.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
1440-2001-16.451.0130.1.137 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	25.000,00
1461-2001-16.482.0129.1.133 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
1496-2001-18.541.0124.2.051 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1500-2001-18.541.0124.2.051 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
1697-1802-08.243.0134.2.133 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1778-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1779-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1883-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	20.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1496, de 1 de Abril de 2013

Total R\$	4.511.694,00
-----------	--------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Abril de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DA GESTÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 256/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "II" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar ao Sr. JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 06,07,08,09 e 10 de maio de 2013. 2° - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N° 257/2013-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar a Sra. MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 06,07,08,09 e 10 de maio de 2013. 2° - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N° 263/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "II" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar ao Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Vice-Prefeito Municipal de Sobral, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado para discussão dos projetos do PROARES (Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes), acompanhado de técnicas da Secretaria de Educação do Município de Sobral e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, nos dias 20 e 21 de maio de 2013. 2° - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA N° 082/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1° da Lei Municipal N° 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo n°. 0354813 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n°. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARGARIDA MARIA BEZERRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula N° 3504, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2002 à 12 de novembro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 à 30 de abril de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 236/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2° da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1° - Designar ao Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Secretário da Cidadania e Segurança, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião sobre implantação dos núcleos de mediação, no dia 30 de abril de 2013. 2° - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 30 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 254/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "I", Art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005 em consonância com a Lei

n° 656 de 09 de março de 2006, c/c o Decreto n° 828 de 09 de março de 2006, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em estimular e premiar os seus servidores efetivos lotados, exclusivamente, na Secretaria da Gestão do Município e que exercem importante função no alcance das metas fiscais previstas para o exercício de 2013; CONSIDERANDO a Lei N° 656 de 09 de março de 2006; CONSIDERANDO ainda o Decreto N° 828 de 09 de março de 2006; RESOLVE: 1° - Conceder a Gratificação de Incentivo ao Prêmio por Desempenho Fiscal (PDFM) Simbologia DAS-2, à servidora TEREZINHA BALBINO SALGUEIRO - Mat. 3165 - Telefonista, lotada na Secretaria da Gestão deste Município. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 255/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "I", Art. 6° da Lei Municipal n° 572 de 10 de fevereiro de 2005 em consonância com a Lei n° 656 de 09 de março de 2006, c/c o Decreto n° 828 de 09 de março de 2006, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em estimular e premiar os seus servidores efetivos lotados, exclusivamente, na Secretaria da Gestão do Município e que exercem importante função no alcance das metas fiscais previstas para o exercício de 2013; CONSIDERANDO a Lei N° 656 de 09 de março de 2006; CONSIDERANDO ainda o Decreto N° 828 de 09 de março de 2006; RESOLVE: 1° - Conceder a Gratificação de Incentivo ao Prêmio por Desempenho Fiscal (PDFM) Simbologia DAS-2, à servidora ANA ALICE CISNE COSTA - Mat. 8818 - Digitador, lotada na Secretaria da Gestão deste Município. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 259/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ, Secretária do Esporte, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Encontro com os Secretários Municipais de Esportes, no dia 14 de maio de 2013. 2° - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 14 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 266/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2° da Lei Municipal n° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Conceder ao Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, Secretário da Educação, 01(uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), para custeio e permanência em São Paulo/SP, a fim de participar do Seminário Liderando Mudanças na Educação do PAIC, no dia 09 de maio de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 09 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 271/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2° da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1° - Designar ao Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ, Secretário da Saúde, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, nos dias 20 e 21 de maio de 2013. 2° - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 20 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 272/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2° da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1° - Designar ao Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ, Secretário da Saúde, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Encontro

Cearense dos Gestores da Saúde sobre Drogas, nos dias 24 e 25 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 24 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 275/2013-SEGES - Designa servidor para a Coordenação do diagnóstico, elaboração e acompanhamento da execução das ações inerentes ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Gestão junto às demais Coordenações da pasta, a fim de propiciar o alcance de todos os resultados previstos e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acompanhamento da execução das ações inerentes ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Gestão - SEGES para o avanço do processo de modernização administrativa e permanência do equilíbrio fiscal auto-sustentável do município, fundado em uma política pública transparente e eficiente, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Olimpio de Menezes Neto, matrícula funcional 8831, para coordenar as fases de diagnóstico, elaboração e acompanhamento da execução de todas as ações inerentes ao Planejamento Estratégico desta SEGES, necessárias ao alcance dos resultados nas áreas administrativa e fiscal estipulados para os exercícios de 2013 à 2016. Art. 2º - Compete ao referido servidor induzir a ampla participação e o envolvimento de todas as áreas da Secretaria, a fim de que venham contribuir na elaboração e execução do Planejamento Estratégico, no qual se delinea claramente os resultados que se pretende alcançar. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 251/2013-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0106013 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) VÂNIA MARIA XIMENES PRADO, ocupante do cargo de Enfermeiro - Matrícula Nº 3462, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2002 à 09 de outubro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 24 de maio à 23 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2013. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTES SOCIAIS E PEDAGOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DOS PROJETOS HABITACIONAIS E DE UNIDADES SANITÁRIAS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA. A Secretária de Urbanismo do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação de prestação de serviços temporários destinados à execução do trabalho técnico social no âmbito dos projetos habitacionais e de unidades sanitárias desenvolvidos por esta Secretaria. I. DAS INSCRIÇÕES 1.1 - As inscrições serão efetuadas com a entrega do currículo e preenchimento da ficha de inscrição na Casa do Cidadão, situada na Rua Cel. José Sabóia, Centro, Sobral/CE, no período de 03/06/13 a 07/06/13 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. 1.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. 1.3 - Requisitos para inscrição: I. Brasileiro nato ou naturalizado; II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade; III. Estar quite com o serviço militar, quando do

sexo masculino; IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis; V. Possuir a qualificação exigida para a vaga em disputa com o Nº do registro profissional. 1.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada a ficha de inscrição, ANEXO I. 1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: I. Cédula de identidade (R.G.); II. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); III. Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino, e de quitação das obrigações eleitorais; IV. Comprovante de registro profissional do respectivo conselho, quando for o caso. 2. DAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS PELOS PROFISSIONAIS: 2.1 DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PEDAGOGO I. Estimular o desenvolvimento das comunidades atendidas pelos Projetos, promovendo a mobilização e a participação social, por meio de atividades de caráter sócio-educativo, bem como contribuir para a sustentabilidade do empreendimento; II. A execução e avaliação do Trabalho Técnico Social desenvolvido junto aos beneficiários dos projetos; III. Articulação com instituições públicas e privadas, com vistas ao estabelecimento de parcerias para a implementação do Trabalho Técnico Social; IV. Participação em reuniões, seminários, palestras e capacitações que discutam a educação ambiental e sanitária, mobilização e organização comunitária, geração de trabalho e renda e regularização fundiária visando à promoção de um desenvolvimento sustentável; V. Promover uma melhor adequação das intervenções às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos. 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 3.1 - O candidato aprovado será contratado atendendo aos seguintes requisitos: I. Experiência comprovada na execução do trabalho técnico social na habitação e/ ou com mobilização social e organização comunitária; II. Disponibilidade de 30 horas semanais para o serviço de assistente social e 40 horas semanais para os serviços de pedagogo; III. Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional. 4. DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO - 4.1 - As vagas, a carga horária e a remuneração serão estipuladas conforme o quadro abaixo:

Nº Vagas	Cargo	Carga Horária (semanal)	Salário Bruto
9	Técnico Social/ Assistente social	30 hs	2.445,25
1	Técnico Social/ Pedagogo	40hs	2.445,25

5. DAS ETAPAS E PROVAS 5.1 - A seleção para as contratações de que trata este Edital, consistirá de três etapas, a seguir descritas: 5.1.1. PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela análise curricular, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Comprovação de que possui experiência na área da habitação, de no mínimo 06 (seis) meses até o máximo de 5,0 (cinco) ponto;	1	5
b) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, atribuindo-se 1,0 (um) ponto até o máximo de 1,0 (um) ponto.	1	1
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado) atribuindo-se 2,0 (dois) pontos, até o máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	2
d) Certificado ou diploma de conclusão de curso de doutorado, atribuindo-se 3,0 (três) pontos.	3	3
e) Trabalhos publicados na área de Serviço Social ou Pedagogia em revista indexada ou livro, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
f) Aprovação em concurso público, para o cargo privativo de Assistente Social ou Pedagogo, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
g) Outras experiências com trabalho social de no mínimo 06 (seis) meses até o máximo de 2,0 (dois) pontos.	1	2
Pontuação Máxima		15

I. Análise curricular acontecerá no dia 10/06/2013 e 11/06/13. II. Resultado final da PRIMEIRA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 12/06/2013, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1180; III. Serão convocados para a SEGUNDA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 2 (dois) pontos. 5.1.2 - SEGUNDA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota

máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma prova dissertativa onde serão verificados os conhecimentos exigidos para o cargo na temática da política habitacional e seus condicionantes. Os candidatos serão avaliados com base nas especificações conceituais considerando, também, as regras gramaticais. I. A SEGUNDA ETAPA acontecerá no dia 16/06/2013 de 08:00 as 12:00. II. Resultado final SEGUNDA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 21/06/2013, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1180 III. Serão convocados para a TERCEIRA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos 5.1.3 - TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado. I. A TERCEIRA ETAPA acontecerá no dia 24/06/2013 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h as 18:00h. II. Resultado final TERCEIRA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 26/06/2013, na Secretaria de Urbanismo - SEURB, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1242. 5.1.3.1 - O resultado final será divulgado no dia 27/06/2013, publicado no Impresso Oficial do Município. 5.1.3.2 - Serão contratados os candidatos que obtiverem maior média nas três etapas deste edital segundo a disposição das vagas e a ordem classificatória. 5.1.3.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato: a) Com maior tempo de experiência na função optada; b) Com maior idade, contados os anos, meses e dias. 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - 6.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 01 (um), ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais um ano. 6.2 Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre candidatos selecionados em seleção que venha ocorrer posterior a esta. 7. DOS RECURSOS 7.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado mediante o preenchimento da Ficha de Recurso - ANEXO II deste Edital, à Secretaria de Urbanismo, contra a análise curricular do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de classificação. 7.2 - Não serão avaliados recursos sem identificação e fundamentação. 7.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 7.4 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; 8.2. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta pela equipe gestora da Coordenação de Habitação da Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral; 8.3. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá firmar contrato com o Município de Sobral, que poderá ser aditivado quanto à vigência, prazo, valor e forma de pagamento, mediante acordo entre as partes; 8.4 - O candidato que vier a ser contratado celebrará Contrato de Prestação de Serviço não se aplicando as normas contidas na CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. 8.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão sempre divulgados na Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral/Ce. 8.6 - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo. 8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Sobral como competente para julgar e dirimir quaisquer questões litigiosas oriundas desta seleção. Sobral/CE, 16 de maio de 2013. Nara Luiza S. Mota - Coordenadora de Habitação - Assistente Social - CRESS 4399 - Gizella Mello Gomes - Secretaria de Urbanismo.

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____
 RG: _____ CPF: _____
 À Comissão Organizadora:
 Como candidato à vaga do cargo _____, solicito revisão da Etapa:
 () 1ª ETAPA
 () 2ª ETAPA
 () 3ª ETAPA
 Justificativa do candidato:

Sobral, ____ de ____ de 2013.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

1. Preencher o recurso com letra legível;
 2. Apresentar argumentações claras e concisas;
 3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato : _____
 Nº de RG : _____ Recebido em ____ de ____ de 2013.

Responsável pelo recebimento

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002 / 2013 DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, DESTINADOS A EXECUÇÃO DO TRABALHO DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Secretária de Urbanismo do Município de Sobral, no uso das atribuições legais, torna público processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação temporária de PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, destinados à execução do trabalho de auxiliar de fiscalização de obras e posturas e análise de projetos desenvolvidos por esta secretaria. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1 - As inscrições serão efetuadas com a entrega do currículo na Casa do Cidadão, situada na Rua Cel. José Sabóia, Centro, Sobral/CE, no período de 03/06/2013 até 07/06/2013 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. 1.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. 1.3 - Requisitos para inscrição: I. Brasileiro nato ou naturalizado; II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade; III. Estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino; IV. Estar quites com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis; e V. Possuir a qualificação exigida para as vagas em disputa. 1.4 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada a ficha de inscrição, ANEXO I. 1.5 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: I. Cédula de identidade (R.G.); II. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); III. Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino e de quitação das obrigações eleitorais; IV. Comprovante de registro profissional do respectivo conselho.V. Currículo, com cópias dos comprovantes dos títulos, de ART/RRT, certificados e declarações e similares. 2. DAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS PELOS CONTRATANTES - 2.1 - São responsabilidades do contratado: I. Analisar a adequação dos projetos de arquitetura, urbanismo e hidrossanitário à legislação Municipal, Estadual e Federal. II. Cumprir as determinações legais do Código de Obras e Posturas do Município (e quando pertinente, a Federal e a Estadual), da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. III. Acompanhar e fiscalizar as obras e as posturas, elaborar pareceres em geral, inclusive para análise prévia de projetos arquitetônicos e hidrossanitários, controlar a ocupação do espaço público e executar vistorias em geral. IV. Análise de projetos arquitetônicos, urbanísticos e hidrossanitários. 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 3.1 - O candidato aprovado será contratado atendendo aos seguintes requisitos: I. Disponibilidade de 40 horas semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana; II. Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional; III. Ter sido aprovado em todas as etapas desta seleção. 4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO - 4.1 - As vagas, carga horária e a remuneração serão estipuladas conforme o quadro abaixo:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Nome do cargo pretendido:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	
Data:	Assinatura do candidato:
Protocolo de entrega de documentos para inscrição.	
Nome do candidato:	RG:
Recebido em ____ de ____ de 2013:	
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pelo recebimento

Nº Total de Vagas	Cargos	Carga Horária	Salário Bruto
15	Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Tecnólogos de Construção Civil ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental	40h/ semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana	Engenheiro Civil e Arquiteto: R\$ 3.100,00 Tecnólogos: R\$ 1.850,00

4.2 – Os candidatos aprovados serão lotados na Secretaria de Urbanismo e na Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a depender da necessidade da Administração Pública. 5. DAS ETAPAS E PROVAS

5.1 - A seleção para as contratações de que trata este Edital, consistirá de três etapas, a seguir descritas: 5.1.1 - PRIMEIRA ETAPA: de caráter classificatório será constituída pela análise curricular, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 17 (dezessete) pontos, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Comprovação de que possui experiência profissional através de estágios de, no mínimo, 01 (um) ano;	0,5	2
b) Comprovação de que possui experiência profissional, de, no mínimo, 01 (um) ano;	1	4
c) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação (Especialização: 1,0; Mestrado: 2,0; Doutorado: 4,0).	1,0 – Especialização	7
	2,0 - Mestrado	
	4,0 – Doutorado	
d) Participação em seminários ou congressos nos últimos 5 anos	0,25	2
e) Participação em cursos na área de no mínimo 40hs	0,5	2
Pontuação Máxima		17

Análise curricular acontecerá no período de 10/06/2013 e 11/06/2013.

II. O resultado final da análise curricular será divulgado às 17:00h do dia 12/06/2013, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : (88) 3677-1180.

5.1.2 SEGUNDA ETAPA prova de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma prova subjetiva onde serão verificados os seguintes conhecimentos: Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo da Lei Nº 006 de 1º de Fevereiro de 2000, Código de Obras e Posturas da Lei Nº 007 de 1º de Fevereiro de 2000, Lei Nº 35 de 15 de Junho de 2012 e Lei Nº 37 de 13 de Janeiro de 2013, pertinentes ao Controle Urbano e entendimento básico de arquitetura, engenharia e informática. A SEGUNDA ETAPA acontecerá no dia 16/06/2013 de 08:00h às 12:00h, II. Resultado final SEGUNDA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 21/06/2013, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250/ Centro - Sobral - CE. III. Serão convocados para a TERCEIRA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

5.1.3 - TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório, será constituída de uma entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado.

I. A TERCEIRA ETAPA acontecerá no dia 24/06/2013 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

II. Resultado final TERCEIRA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 26/06/2013, na Secretaria de Urbanismo - SEURB, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1242.

5.1.3.1 - O resultado final será divulgado no dia 27/06/2013, publicado no Imprensa Oficial do Município.

5.1.3.2 - Serão contratados os candidatos que obtiverem maior média nas três etapas deste edital segundo a disposição das vagas e a ordem classificatória.

5.1.3.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato: a) Com maior tempo de experiência na função optada; b) Com maior idade, contados os anos, meses e dias.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 6.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre os selecionados em seleção posterior a esta.

7. DOS RECURSOS 7.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado mediante o preenchimento da Ficha de Recurso - ANEXO II deste Edital, à Secretaria de Urbanismo, contra a análise curricular do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de classificação.

7.2 - Não serão avaliados recursos sem identificação e fundamentação.

7.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.4 - Havendo alteração no

resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 8.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;

8.2 - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta pela equipe da SEURB – Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral.

8.3 - O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá firmar contrato com o Município de Sobral, que poderá ser aditivado quanto à vigência, prazo, valor e forma de pagamento, mediante acordo entre as partes.

8.4 - O candidato que vier a ser contratado celebrará Contrato de Prestação de Serviço não se aplicando as normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

8.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão sempre divulgados na Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral/Ce.

8.6 - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão Coordenadora.

8.7 - O foro da comarca de Sobral será o competente para processar qualquer conflito oriundo desta seleção.

Sobral/CE, 07 de maio de 2013. Elaine Girão de Andrade - Coordenadora de Controle Urbano - Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Nome do cargo pretendido:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	
Data:	Assinatura do candidato:
Protocolo de entrega de documentos para inscrição.	
Nome do candidato:	RG:
Recebido em	de
	de 2013:
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato à vaga do cargo _____, solicito revisão da Etapa:

() 1ª ETAPA

() 2ª ETAPA

() 3ª ETAPA

Justificativa do candidato:

Sobral, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Preencher o recurso com letra legível;
 - Apresentar argumentações claras e concisas;
 - Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato : _____

Nº de RG : _____ Recebido em _____ de _____ de 2013.

Responsável pelo recebimento

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 061/2013 – AMMA, com vencimento em 27/05/2014, a A. T. C. SOUSA – ME, referente à atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, empresa à Rua Seis, nº 1142 - Quadra 13 – Bairro Betânia, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2735/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 060/2013 – AMMA, com vencimento em 05/09/2014, a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, referente à atividade de

indústria da transformação do cimento e agregados em concreto usinado preparado e destinado à construção civil, empresa à Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 2862 – Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2734/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 059/2013 – AMMA, com vencimento em 19/06/2014, a PREMCOL – PEDRAS REVESTIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao corte e polimento de chapas de mármore e granito, para produção de soleiras, peitoris, mesas, bancadas etc e comércio varejista de materiais de construção, empresa à Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº 3600 – Bairro Coelce, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2739/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 058/2013 – AMMA, com vencimento em 05/09/2014, a M. LIBERATO MARQUES - ME, referente às atividades de prestação de serviços de manutenção, reparação mecânica, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de artefatos de ferro, aço e outros metais, sem tratamento de superfície e galvanoplastia, empresa à Av. Arthur da Silveira Borges, nº 715 – Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2742/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 057/2013 – AMMA, com vencimento em 04/07/2014, a EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, referente às atividades de prestação de serviços de lavagem e lubrificação efetuadas nos veículos de sua empresa e realizadas nas suas dependências, empresa à Av. Caetano Figueredo, nº 638 – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2736/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 056/2013 – AMMA, com vencimento em 27/05/2014, a MARCELO PEREIRA - ME, referente às atividades de prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Maestro José Pedro, nº 351 - Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2731/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 055/2013 – AMMA, com vencimento em 27/05/2014, a R. R. DE JESUS FERREIRA - ME, referente às atividades de prestação de serviços de fabricação de artefatos de ferro (estruturas metálicas), sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Cel. Estanislau Frota, nº 195 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2737/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 054/2013 – AMMA, com vencimento em 27/05/2014, a VIVIANE ALVES FERREIRA - ME, referente à atividade de serraria com fabricação de artefatos diversos e móveis com predominância em madeira, empresa à Rua Sabino Guimarães, nº 338 – Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2753/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 053/2013 – AMMA, com vencimento em 23/05/2014, ao SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, referente às atividades desenvolvidas para operacionalização e funcionamento da Estação de Tratamento Água – “Estação Sumaré”, localizada à estrada do Córrego, s/nº - Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2752/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévía nº 015/2013 – AMMA, com vencimento em 23/05/2014, ao SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, referente ao Projeto de ampliação da Estação de Tratamento de Água “Estação Sumaré”, localizada à estrada do Córrego, s/nº - Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2751/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença de Operação (Regularização), referente às atividades desenvolvidas para operacionalização e funcionamento da Estação de Tratamento Água – “Estação Sumaré”, localizada à estrada do Córrego, s/nº - Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE - Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Prévía, referente ao Projeto de ampliação da Estação de Tratamento de Água “Estação Sumaré”, localizada à estrada do Córrego, s/nº - Bairro Sumaré, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 052/2013 – AMMA, com vencimento em 22/05/2014, a FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, referente às atividades de serraria com fabricação de artefatos diversos e móveis com predominância em madeira, empresa à Trav. Eufrazina Teixeira, s/nº - Casa – distrito de Taparuaba, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2680/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SECRETARIA DE OBRAS

Portaria Nº 04/2013, de 28 de maio de 2013. “Compõe comissão de fiscalização e recebimento provisório da obra de Restauração de passeios e calçadas nos bairros: Tamarindo, Cohab II e Santa Casa no município de Sobral. PT 0366276-63” O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e recebimento provisório da obra de implantação de Restauração de passeios e calçadas nos bairros: Tamarindo, Cohab III e Santa Casa no município de Sobral. RESOLVE: Compor uma comissão com a finalidade de fiscalizar e receber provisoriamente a obra de implantação de Restauração de passeios e calçadas nos bairros: Tamarindo, Cohab II e Santa Casa no município de Sobral, decorrente da Concorrência Pública 001/2013, conforme descrito abaixo:

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
Presidente	Engº Helio Ribeiro Lima	18165	44560/D - CE
Membro 1º	Engº Riana Firmo de Lima	17941	50357 - CE
Membro 2º	Engº João Batista Oliveira Freitas	17847	48362

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sobral, 28 de maio de 2013. José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras.

Portaria Nº 05/2013, de 28 de maio de 2013. “Compõe comissão de fiscalização e recebimento provisório da obra de Construção de 21 Chafarizes com perfuração de poços e fornecimento de equipamentos, destinado a sede e distritos do município de Sobral.” O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e recebimento provisório da obra de Construção de 21 Chafarizes com perfuração de poços e fornecimento de equipamentos, destinado a sede e distritos do município de Sobral. RESOLVE: Compor uma comissão com a finalidade de fiscalizar e receber provisoriamente a obra de Construção de 21 Chafarizes com perfuração de poços e fornecimento de equipamentos, destinado a sede e distritos do município de Sobral, decorrente da Concorrência Pública 004/2013, conforme descrito abaixo:

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
Presidente	Engº Francisco das Chagas Aguiar Nogueira	956	3248/D - CE
Membro 1º	Engº Pedro Jefferson Barros Carneiro	18172	49175 - CE
Membro 2º	Engº Raimundo Nonato Ripardo	17849	12799/D - CE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sobral, 28 de maio de 2013. José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras.

Portaria Nº 06/2013, de 28 de maio de 2013. “Compõe comissão de fiscalização e recebimento provisório da obra de Construção de 20 Chafarizes e fornecimento de equipamentos, destinado a sede e distritos do município de Sobral.” O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e recebimento provisório da obra de Construção de 20 Chafarizes e fornecimento de equipamentos, destinado a sede e distritos do município de Sobral. RESOLVE: Compôr uma comissão com a finalidade de fiscalizar e receber provisoriamente a obra de Construção de 20 Chafarizes e fornecimento de equipamentos, destinado a sede e distritos do município de Sobral, decorrente da Concorrência Pública 002/2013, conforme descrito abaixo:

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
Presidente	Engº Francisco das Chagas Aguiar Nogueira	956	3248/D - CE
Membro 1º	Engº Raimundo Nonato Ripardo	17849	12799/D - CE
Membro 2º	Engº Pedro Jefferson Barros Carneiro	18172	49175 - CE

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sobral, 28 de maio de 2013. José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 213/2013-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IX” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE, Comandante da Guarda Civil Municipal, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de para representar a Guarda Municipal de Sobral durante o evento de comemoração do dia do Exército Brasileiro, nos dias 11 e 12 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 11 de abril de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 214/2013-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IX” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE, Comandante da Guarda Civil Municipal, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de para representar o Chefe do Poder Executivo na Solenidade de posse do Superintendente Regional da Polícia Federal do Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 22 de abril de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 216/2013-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IX” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOACÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de para representar a Guarda Municipal de Sobral durante o evento de comemoração do dia do Exército Brasileiro, nos dias 11 e 12 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 11 de abril de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 218/2013-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IX” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de para representar a Guarda Municipal de Sobral durante o evento de comemoração do dia do Exército Brasileiro, nos dias 11 e 12 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 11 de abril de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 219/2013-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IX” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA, Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de para representar a Guarda Municipal de Sobral durante o evento de comemoração do dia do Exército Brasileiro, nos dias 11 e 12 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 11 de abril de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 237/2013-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IX” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. JULIANA GONÇALVES DE ARAÚJO, Coordenador da Secretaria da Segurança e Cidadania, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião sobre implantação dos núcleos de mediação, no dia 30 de abril de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 30 de abril de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 238/2013-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IX” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ RIBAMAR FONTENELE FILHO, Subinspetor de 1ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião sobre implantação dos núcleos de mediação, no dia 30 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Cidadania e Segurança, em 30 de abril de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 229/2013- SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XII” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte, para se deslocar à cidade de Ipú/CE, a fim de participar do Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior – JARI, Etapa Região Norte/Ibiapina, no dia 30 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 30 de abril de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PORTARIA Nº 230/2013- SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “XII” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte, para se deslocar à cidade de Ipú/CE, a fim de participar como chefe de delegação do nosso Município dos Jogos Abertos do Interior – JARI, Etapa Região Norte/Ibiapina, nos dias 03,04 e 05 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais),

para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 03 de maio de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PORTARIA Nº260/2013- SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. CARLOS AUGUSTO FORTES MOLEDO, Secretário Adjunto, da Secretaria do Esporte e Juventude, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Encontro Estadual com os Secretários Municipais de Esportes, no dia 14 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 14 de maio de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PORTARIA Nº 261/2013- SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte, para se deslocar à cidade de Fortaleza e Limoeiro do Norte/CE, a fim de participar do Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior – JARI, Etapa Final(Estadual) e acompanhar a delegação Sobralense, na qualidade de Chefe da mesma, no dia 14 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diárias, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 14 de maio de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PORTARIA Nº262/2013- SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte, para se deslocar à cidade de Fortaleza e Limoeiro do Norte/CE, a fim de participar do Congresso Técnico dos Jogos Abertos do Interior – JARI, Etapa Final(Estadual) e acompanhar a delegação Sobralense, na qualidade de Chefe da mesma, nos dias 16,17,18 e 19 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 16 de maio de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

PORTARIA Nº 277/2013- SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder a Sra. MARIA DO SOCORRO LOBATO ALVES, Gerente, lotada na Secretaria do Esporte e Juventude, 04(quatro) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)cada, para custeio e permanência em Canoas - Rio Grande do Sul, a fim de participar do XI Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, no período de 29 de maio à 01 de junho de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 24 de maio de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 12.223/2013-GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO GERGILEI FEIJÃO CAVALCANTE, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS -07, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 12.238/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) CARLOS ÍTALO DE OLIVEIRA, na data de 15/05/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS -06, lotado na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 252/2013-SG - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0299713 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS INÁCIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Operário, Matrícula Nº 3272, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2009 à 28 de fevereiro de 2013, a que faz jús, à ser gozada no período de 01 de junho à 30 de agosto de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2013. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº258/2013- SEGES - O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ GERMANO MORAIS, Gerente, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, para se deslocar à Fortaleza/DF, a fim de tratar de participar do curso "Os Planos de Resíduos Sólidos – Roteiro e Procedimento Orientativos de Elaboração", nos dias 21,22 e 23 de maio de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em 21 de maio de 2013. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/06/2013, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobra I- CE., 28/05/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/06/2013, às 9:00h. OBJETO: Contratação de profissional especializado no serviço de exames de ultra-sonografia com DOPPLER VENOSO, destinados aos pacientes residentes ao Município de Sobral, atendidos pelos Serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS, para a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobra I- CE., 28/05/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REFORMULADO) Nº 054/2013 – OBJETO: Serviços Bancários, para a Secretaria da Gestão. Alteração do edital. Nova Data: 24/06/2013, às 9:00h INFORMAÇÕES: Site: WWW.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão selecione o serviço: Licitações em andamento) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral - CE. 28/05/2013. A COMISSÃO – Priscilla Mota Macedo – Pregoeira.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013 – Aviso de Adendo – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 11/06/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE CAMISAS, destinadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza – DESEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital. JUSTIFICATIVA: O motivo do adendo é a necessidade de publicação no Impresso Oficial do Município – IOM. As demais cláusulas e especificações permanecem inalteradas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações

em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 28/05/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Concorrência Pública nº 021/2012, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO (LOTE 1), NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA (LOTE 2), NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS (LOTE 3) E NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO ESTAÇÃO (LOTE 4)**, tendo como vencedoras, as empresas: : LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. COM O LOTE 01 E VALOR GLOBAL DE R\$ 476.923,02 (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos), CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA-EPP COM O LOTE 02 E VALOR GLOBAL DE R\$ 469.993,84 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), DOMINGOS & CASSIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME COM O LOTE 03 E VALOR GLOBAL DE R\$ 498.340,29 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) e CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA-EPP COM O LOTE 04 E VALOR GLOBAL DE R\$ 509.989,66 (Quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Adjudicado e homologado em 27/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 28 de maio de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013 – (Nº 482197 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Aquisição e instalação de uma Plataforma Vertical destinada ao Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, que tem como objeto atender às necessidades de acessibilidade às pessoas com deficiência, possibilitando a livre locomoção em todo o prédio, para a Secretaria da Saúde do Município de Sobral – CE. Suspensão da Sessão de Abertura de Licitação em razão da necessidade de melhor especificação do objeto. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/05/2013. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021005/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/06/2013, às 8:30h. OBJETO: Locação de Veículos destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), conforme Anexo I – Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7603, Sobral-CE. 16/05/2013. A COMISSÃO – LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 112/13, DE 21 DE MAIO DE 2013 MODIFICA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Os art. 5º e 6º passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º Após a solenidade de posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes e elegerão os membros da Mesa Diretora da Câmara, que, após eleitos, tomarão posse imediatamente. § 1º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta no 1º escrutínio, proceder-se-á novo escrutínio no prazo máximo de 90 (noventa) minutos a contar do encerramento da primeira votação concorrendo somente as duas chapas mais votadas sendo eleita a que obtiver maior quantidade de votos. § 2º Em caso de empate no 2º escrutínio, considerar-se-á eleito o mais idoso. § 3º Caso registre-se apenas uma chapa, esta será vencedora recebendo também maioria absoluta da Câmara no 1º escrutínio ou de qualquer número em 2º escrutínio. § 4º Não havendo número legal, o vereador que tiver assumido a direção dos trabalhos permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa Diretora. Art. 6º A eleição dos membros da Mesa far-se-á em votação por escrutínio secreto, exigido maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Vereadores, proibida a acumulação de cargos por um mesmo Vereador, bem como a participação em outra chapa. § 1º As chapas deverão ser registradas

com descrição nominal de cada postulante aos cargos e assinadas por no mínimo 05 (cinco) Vereadores Integrantes da chapa a partir diplomação dos eleitos. Também poderão assinar Vereadores que apoiem a referida chapa, sendo que, uma vez tendo assinado uma solicitação de registro de chapa, tanto os integrantes, quanto os demais Vereadores que a subscreveram ficam impossibilitados de participar de outra chapa, além de não poderem evidentemente retirar suas assinaturas. O registro poderá ser feito até às 14:00 horas do dia da votação, junto ao Setor Legislativo, que deverá no dia da eleição estar de plantão a partir das 10:00 h sob pena de crime de responsabilidade. § 2º Nas cédulas constarão apenas os nomes dos candidatos à presidência que encabeçam as respectivas chapas. § 3º Antes de proceder-se a votação os candidatos à Presidência disporão de 10 minutos para fazerem a exposição de suas metas perante aos vereadores. Havendo mais de um candidato a ordem será por sorteio. § 4º As cédulas para votação serão entregues aos Vereadores, rubricadas pelo presidente dos trabalhos. § 5º Encerrada a votação, far-se-á a apuração dos votos e os eleitos serão proclamados pelo Presidente e serão empossados imediatamente. Art 2º O art. 14 passa a vigorar com a seguinte redação Art. 14 O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura. Art. 3º - Inclui o inciso XI no Art 26 passa a vigorar com a seguinte redação Art. 26 Compete ao 1º Secretário: XI Movimentar as contas da Câmara, assinando os cheques em conjunto com o Tesoureiro, das verbas de desempenho parlamentar e das diárias dos Vereadores e Servidores dos Gabinetes dos Vereadores. Art 4º O art. 29 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 29 A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em dois períodos legislativos, estendendo-se o primeiro de 02 de fevereiro a 17 de julho, e o segundo de 1º de agosto a 15 de dezembro independentemente de convocação. Art. 5º Exclui o §4º do art. 34 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 34 A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á: I - Pelo Prefeito, quando este a entender necessário; II - Pelo Presidente da Câmara III - A requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara. § 1º Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal deliberará somente a matéria para a qual foi convocada. § 2º A Câmara só será autoconvocada quando assunto de alto interesse do Município a justificar. § 3º O somatório total dos subsídios, não poderá ultrapassar a 5%(cinco por cento) da Receita do Município, observado também o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal. Art. 6º Os Arts. 70 e 71 passam a vigorar com a seguinte redação Art. 70 O Vereador poderá licenciar-se: I - Para tratamento de moléstia, devidamente comprovada; II - Para desempenhar lições temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município, sempre inferior a 30 (trinta) dias; III - Para tratar de interesses particulares por prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias ou superior a 120 (cento e vinte) dias; IV - Para exercer cargo de provimento em comissões dos governos Federal e Estadual, bem como de Secretário Municipal. § 1º Para fim de remuneração, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado nos termos dos incisos I e II; § 2º O Requerimento do Vereador, solicitando Licença nos termos do inciso I, deverá ser encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), acompanhado de Atestado Médico e dos Exames Laboratoriais e Clínicos que comprovem a moléstia para as devidas providências. I - O pagamento do vereador licenciado fica a cargo do INSS por ser a Câmara contribuinte do Regime Geral de Previdência. § 3º O Vereador investido no Cargo de Secretário Municipal poderá optar pela remuneração da vereança. § 4º Nos casos dos incisos I e III não poderá o Vereador reassumir antes que se tenha escoado o prazo de sua licença. Art. 71 No caso de vaga, licença nos casos dos incisos I por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, e IV do anterior, far-se-á a convocação do suplente pelo Presidente da Câmara. § 1º O suplente convocado deverá tomar posse dentro de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante; § 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato, tendo a Câmara que comunicar ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral); § 3º Enquanto a vaga a que se refere o parágrafo anterior não for preenchida, calcular-se-á "quorum" em função do Vereador remanescente. Art. 7º Fica criado a comissão Permanente de Direitos Humanos e Minorias acrescentando o inciso V ao art. 41 do Regimento Interno e dando redação ao art.46. Art. 41 As comissões permanentes da câmara serão as seguintes: I - omissis II - omissis III - omissis. IV - omissis. V – Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Art. 46 Compete a Comissão de Direitos Humanos e Minorias no âmbito do Município: a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos; b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; c) colaboração com entidades não governamentais no âmbito do município em defesa dos direitos humanos; d) pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Município inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa; e) assuntos referentes às minorias étnicas e sociais; f) preservação e proteção das culturas populares e étnicas do Município. Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 21 DE MAIO DE 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

SECRETARIA DA GESTÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.185.172,12	445.185.172,12	69.481.769,74	15,61	144.711.110,91	32,51	300.474.061,21		
RECEITAS CORRENTES	425.849.807,85	425.849.807,85	68.383.183,71	16,06	141.064.614,50	33,13	284.785.193,35		
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.152.534,69	28.152.534,69	4.256.478,85	15,12	8.229.729,94	29,23	19.922.804,75		
Impostos	24.153.812,76	24.153.812,76	3.485.003,13	14,43	6.749.954,89	27,95	17.403.857,87		
Taxas	3.998.721,93	3.998.721,93	771.475,72	19,29	1.479.775,05	37,01	2.518.946,88		
Contribuição de Melhoria									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	320.175,50	320.175,50	485.376,90	151,60	636.842,33	198,90	-316.666,83		
Contribuições Sociais									
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico									
Contribuição de Iluminação Pública									
Contribuições Econômicas	320.175,50	320.175,50	485.376,90	151,60	636.842,33	198,90	-316.666,83		
RECEITA PATRIMONIAL	7.603.211,85	7.603.211,85	490.172,56	6,45	986.306,63	12,97	6.616.905,22		
Receitas Imobiliárias	259.284,27	259.284,27	79.795,84	30,78	125.141,17	48,26	134.143,10		
Receitas de Valores Mobiliários	7.343.927,58	7.343.927,58	410.376,72	5,59	861.165,46	11,73	6.482.762,12		
Receita de Concessões e Permissões									
Compensações Financeiras									
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público									
Receita da Cessão de Direitos									
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA INDUSTRIAL	90.530,00	90.530,00		0,00	873,00	0,96	89.657,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral									
Receita da Indústria de Transformação	90.530,00	90.530,00		0,00	873,00	0,96	89.657,00		
Receita da Indústria de Construção									
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	21.127.774,16	21.127.774,16	3.293.322,32	15,59	6.449.541,45	30,53	14.678.232,71		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	364.767.367,80	364.767.367,80	59.334.647,11	16,27	122.775.666,70	33,66	241.991.701,10		
Transferências Intergovernamentais	356.225.368,14	356.225.368,14	56.155.101,35	15,76	119.572.197,49	33,57	236.653.170,65		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Convênios	8.541.999,66	8.541.999,66	3.179.545,76	37,22	3.203.469,21	37,50	5.338.530,45		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.788.213,85	3.788.213,85	523.185,97	13,81	1.985.654,45	52,42	1.802.559,40		
Multas e Juros de Mora	1.210.115,12	1.210.115,12	210.774,89	17,42	413.365,12	34,16	796.750,00		
Indenizações e Restituições	483.736,00	483.736,00	13.455,51	2,78	1.008.910,93	208,57	-525.174,93		
Receita da Dívida Ativa	2.094.362,73	2.094.362,73	298.955,57	14,27	563.378,40	26,90	1.530.984,33		
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS									
Receitas Correntes Diversas									
RECEITAS DE CAPITAL	19.335.364,27	19.335.364,27	1.098.586,03	5,68	3.646.496,41	18,86	15.688.867,86		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.800.000,00	3.800.000,00					3.800.000,00		
Operações de Crédito Internas	3.800.000,00	3.800.000,00					3.800.000,00		
Operações de Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.535.364,27	15.535.364,27	1.098.586,03	7,07	3.646.496,41	23,47	11.888.867,86		
Transferências Intergovernamentais									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios	15.535.364,27	15.535.364,27	1.098.586,03	7,07	3.646.496,41	23,47	11.888.867,86		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Receitas de Capital Diversas									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	445.185.172,12	445.185.172,12	69.481.769,74	15,61	144.711.110,91	32,51	300.474.061,21		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	445.185.172,12	445.185.172,12	69.481.769,74	15,61	144.711.110,91	32,51	300.474.061,21		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	445.185.172,12	445.185.172,12	69.481.769,74	15,61	144.711.110,91	32,51	300.474.061,21		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)									
Superávit Financeiro									
Reabertura de Créditos Adicionais									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	445.185.172,12	0,00	445.185.172,12	76.337.950,25	162.603.469,22	76.584.066,58	134.758.834,14	30,27	
DESPESAS CORRENTES	335.198.160,47	5.833.523,94	341.031.684,41	67.154.182,69	141.866.862,37	66.751.428,42	117.716.545,70	34,52	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.257.817,00	1.244.215,95	102.502.032,95	16.866.202,65	38.839.020,00	17.592.774,24	33.596.397,33	32,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.110,00		40.110,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.900.233,47	4.589.307,99	238.489.541,46	50.287.980,04	103.027.842,37	49.158.654,18	84.120.148,37	35,27	
DESPESAS DE CAPITAL	109.500.804,60	-5.833.523,94	103.667.280,66	9.183.767,56	20.736.606,85	9.832.638,16	17.042.288,44	16,44	
INVESTIMENTOS	106.480.400,60	-6.681.160,99	99.799.239,61	7.609.219,18	17.870.351,89	8.258.089,78	14.176.033,48	14,20	
INVERSÕES FINANCEIRAS	382.904,00	347.637,05	730.541,05	374.335,30	374.335,30	374.335,30	374.335,30	356.205,75	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.637.500,00	500.000,00	3.137.500,00	1.200.213,08	2.491.919,66	1.200.213,08	2.491.919,66	645.580,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.207,05		486.207,05					486.207,05	
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	445.185.172,12	0,00	445.185.172,12	76.337.950,25	162.603.469,22	76.584.066,58	134.758.834,14	30,27	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	445.185.172,12	-	445.185.172,12	76.337.950,25	162.603.469,22	76.584.066,58	134.758.834,14	30,27	
SUPERÁVIT (XIII)							9.952.276,77		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	445.185.172,12	-	445.185.172,12	76.337.950,25	162.603.469,22	76.584.066,58	144.711.110,91	32,51	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃOMARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MAIO/2012 A ABRIL/2013								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	
RECEITAS CORRENTES (I)	35.891.514,46	30.295.579,13	32.070.408,26	33.303.181,30	31.128.299,62	32.773.515,98	32.751.235,79	
Receita Tributária	2.887.638,15	4.171.612,66	2.562.883,74	3.068.977,97	2.233.564,28	3.019.504,66	2.409.759,21	
IPTU	675.473,43	1.741.472,71	132.215,68	264.555,29	154.279,76	142.661,47	136.013,79	
ISS	1.196.391,60	1.717.277,16	1.705.111,63	1.335.260,51	1.343.222,84	1.465.456,45	1.354.652,52	
ITBI	132.806,75	171.718,02	182.649,97	112.733,23	247.379,09	331.494,62	146.103,21	
IRRF	505.852,51	454.845,59	460.036,63	474.374,05	219.289,04	814.506,32	476.457,76	
Outras Receitas Tributárias	377.113,86	86.299,18	82.869,83	882.054,89	269.393,55	265.385,80	296.531,93	
Receita de Contribuições	1.690,16	1.846,82	141.421,02	150.917,77	172.832,00	65.397,51	1.570,16	
Receita Patrimonial	418.011,84	407.352,22	424.985,47	701.176,29	281.127,11	282.848,18	254.630,88	
Receita Agropecuária								
Receita Industrial	2.201,90		2.134,00	11.132,24		3.517,50		
Receita de Serviços	1.583.993,33	1.417.986,19	1.526.269,95	1.528.505,04	1.504.865,50	1.579.360,37	1.835.175,21	
Transferências Correntes	30.718.347,00	24.048.566,88	27.239.218,30	27.616.720,73	26.732.525,63	27.606.701,64	28.067.023,84	
Cota-Parte do FPM	7.340.669,69	6.264.152,61	4.677.859,77	5.161.920,08	4.516.604,27	4.794.579,28	6.480.661,47	
Cota-Parte do ICMS	8.076.441,64	5.763.930,81	6.115.387,79	6.023.663,97	6.299.523,32	6.525.332,86	6.455.884,17	
Cota-Parte do IPVA	668.466,50	277.703,48	219.023,63	189.155,94	155.718,50	129.824,18	108.516,73	
Cota-Parte do ITR	623,48	416,16	376,01	218,70	1.213,16	7.849,50	854,43	
Transf. da LC 87/1996	26.757,65	26.757,65	26.757,65	26.757,65		53.515,30	26.757,65	
Transf. da LC 61/1989								
Transf. do FUNDEB	5.208.009,24	2.077.672,34	3.088.908,74	3.167.280,31	3.388.667,70	3.483.916,20	3.789.796,92	
Outras Transf. Correntes	9.397.378,80	9.637.933,83	13.110.904,71	13.047.724,08	12.370.798,68	12.611.684,32	11.204.552,47	
Outras Receitas Correntes	279.632,08	248.214,36	173.495,78	225.751,26	203.385,10	216.186,12	183.076,49	
DEDUÇÕES (II)	3.228.030,27	2.471.308,50	2.212.279,14	2.285.204,66	2.199.528,19	2.306.971,93	2.619.345,42	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.228.030,27	2.471.308,50	2.212.279,14	2.285.204,66	2.199.528,19	2.306.971,93	2.619.345,42	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.663.484,19	27.824.270,63	29.858.129,12	31.017.976,64	28.928.771,43	30.466.544,05	30.131.890,37	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO
	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	12 MESES)	2013	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.700.140,00	30.900.997,47	39.375.888,22	33.004.414,06	37.783.314,75	410.978.489,04	425.849.807,85	
Receita Tributária	2.896.252,71	2.013.225,73	1.960.025,36	1.908.551,50	2.347.927,35	31.479.923,32	28.152.534,69	
IPTU	145.275,79	54.678,17	32.425,50	12.375,81	51.501,65	3.542.929,05	3.019.832,91	
ISS	1.273.724,19	1.268.636,52	1.050.978,53	962.457,02	1.053.166,41	15.726.335,38	13.800.483,11	
ITBI	196.547,14	183.356,58	140.291,34	124.158,97	268.569,57	2.237.808,49	1.809.118,01	
IRRF	932.860,14	156.995,84	377.589,28	460.806,78	551.966,92	5.885.580,86	5.524.378,73	
Outras Receitas Tributárias	347.845,45	349.558,62	358.740,71	348.752,92	422.722,80	4.087.269,54	3.998.721,93	
Receita de Contribuições	490.825,72	149.822,99	1.642,44	286.933,33	198.443,57	1.663.343,49	320.175,50	
Receita Patrimonial	227.077,33	241.100,55	255.033,52	241.145,86	249.026,70	3.983.515,95	7.603.211,85	
Receita Agropecuária								
Receita Industrial	19.783,01	873,00				39.641,65	90.530,00	
Receita de Serviços	1.990.840,56	1.707.033,76	1.449.185,37	1.543.054,21	1.750.268,11	19.416.537,60	21.127.774,16	
Transferências Correntes	35.850.180,70	25.609.575,60	35.426.898,89	28.828.916,81	32.910.275,40	350.654.951,42	364.767.367,80	
Cota-Parte do FPM	10.535.069,99	3.858.365,04	8.244.335,82	4.748.125,18	5.094.631,25	71.716.974,45	87.901.943,90	
Cota-Parte do ICMS	6.764.949,34	7.130.783,87	5.963.941,33	6.168.577,36	6.148.285,13	77.436.701,59	83.910.234,98	
Cota-Parte do IPVA	110.917,83	583.553,62	2.349.444,54	954.247,25	890.819,79	6.637.391,99	6.272.797,93	
Cota-Parte do ITR	969,31	680,93	916,98	214,09	190,92	14.523,67	15.159,17	
Transf. da LC 87/1996	26.757,65					316.194,72	377.792,48	
Transf. da LC 61/1989							0,00	
Transf. do FUNDEB	6.129.924,44	2.545.470,59	4.940.512,18	3.449.407,15	6.738.145,75	48.007.711,56	52.780.776,42	
Outras Transf. Correntes	12.281.592,14	11.490.721,55	13.927.748,04	13.508.345,78	13.936.069,04	146.525.453,44	133.508.662,92	
Outras Receitas Correntes	225.179,97	1.179.365,84	283.102,64	195.812,35	327.373,62	3.740.575,61	3.788.213,85	
DEDUÇÕES (II)	2.851.671,65	5.205.590,80	3.315.920,09	1.078.883,98	1.345.110,11	31.119.844,74	35.782.290,11	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.851.671,65	5.205.590,80	3.315.920,09	1.078.883,98	1.345.110,11	31.119.844,74	35.782.290,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.848.468,35	25.695.406,67	36.059.968,13	31.925.530,08	36.438.204,64	379.858.644,30	390.067.517,74	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 hora de emissão 17:00 H.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atual					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>	<Exercício Anterior>	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atual					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.					
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DA GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2013 - MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.401.129,02	33.109.422,44	31.909.209,36
DEDUÇÕES (II)	36.874.142,92	67.272.446,36	61.068.886,17
Disponibilidade de Caixa bruta	59.835.265,12	76.657.005,99	69.133.937,34
Demais Haveres Financeiros	205.269,56	617.990,61	617.990,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.166.391,76	10.002.550,24	8.683.041,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.473.013,90	-34.163.023,92	-29.159.676,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.006.538,52	2.145.661,45	2.145.661,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.479.552,42	-36.308.685,37	-31.305.338,26

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	5.003.347,11	-26.825.785,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-4.236.493,34

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DA GESTÃO

CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	418.505.880,27	67.972.806,99	140.203.449,04	126.219.341,07
Receitas Tributárias	28.152.534,69	4.256.478,85	8.229.729,94	7.969.307,24
IPTU	3.019.832,91	63.877,46	150.981,13	145.292,24
ISS	13.800.483,11	2.015.623,43	4.335.238,48	4.603.453,67
ITBI	1.809.118,01	392.728,54	716.376,46	752.099,73
IRRF	5.524.378,73	1.012.773,70	1.547.358,82	1.284.695,41
Outras Receitas Tributárias	3.998.721,93	771.475,72	1.479.775,05	1.183.766,19
Receitas de Contribuições	320.175,50	485.376,90	636.842,33	628.466,19
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	320.175,50	485.376,90	636.842,33	628.466,19
Receita Patrimonial Líquida	259.284,27	79.795,84	125.141,17	87.649,47
Receita Patrimonial	7.603.211,85	490.172,56	986.306,63	1.729.170,60
(-) Aplicações Financeiras	7.343.927,58	410.376,72	861.165,46	1.641.521,13
Transferências Correntes	364.767.367,80	59.340.647,11	122.781.666,70	109.533.186,10
Cota-Parte do FPM	87.901.943,90	12.112.218,38	24.214.919,24	25.777.723,31
Cota-Parte do ICMS	83.910.234,98	12.316.862,49	25.411.587,69	20.926.740,64
Convênios	8.541.999,66	3.179.545,76	3.203.469,21	3.630.151,43
Outras Transferências Correntes	184.413.189,26	31.732.020,48	69.951.690,56	59.198.570,72
Demais Receitas Correntes	25.006.518,01	3.810.508,29	8.430.068,90	8.000.732,07
Dívida Ativa	2.094.362,73	298.955,57	563.378,40	1.128.025,14
Diversas Receitas Correntes	22.912.155,28	3.511.552,72	7.866.690,50	6.872.706,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.335.364,27	1.098.586,03	3.646.496,41	2.190.683,31
Operações de Crédito (III)	3.800.000,00			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	15.535.364,27	1.098.586,03	3.646.496,41	2.190.683,31
Convênios	15.535.364,27	1.098.586,03	3.646.496,41	1.747.017,63
Outras Transferências de Capital				443.665,68
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.535.364,27	1.098.586,03	3.646.496,41	2.190.683,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	434.041.244,54	69.071.393,02	143.849.945,45	128.410.024,38
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	341.031.684,41	66.751.428,42	117.716.545,70	108.482.957,68
Pessoal e Encargos Sociais	102.502.030,95	17.592.774,24	33.596.397,33	30.877.096,13
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.110,00			
Outras Despesas Correntes	238.489.543,46	49.158.654,18	84.120.148,37	77.605.861,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	340.991.574,41	66.751.428,42	117.716.545,70	108.482.957,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	103.319.643,61	9.458.302,86	16.667.953,14	7.641.345,63
Investimentos	99.799.239,61	8.258.089,78	14.176.033,48	5.720.968,91
Inversões Financeiras	382.904,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	382.904,00	374.335,30	374.335,30	
Amortização da Dívida (XIV)	3.137.500,00	1.200.213,08	2.491.919,66	1.920.376,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	100.182.143,61	8.258.089,78	14.176.033,48	5.720.968,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	486.207,05	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	441.659.925,07	75.009.518,20	131.892.579,18	114.203.926,59
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.618.680,53	-5.938.125,18	11.957.366,27	14.206.097,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-4.925.601,85
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DA GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL/2013 - MARÇO E ABRIL										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.226.907,06	16.986.441,70		14.530.306,98	8.683.041,78	5.190.295,55	10.586.737,94		5.292.776,75	10.484.256,74
EXECUTIVO	6.179.950,06	16.986.441,70		14.530.306,98	8.636.084,78	5.185.152,84	10.544.237,84		5.254.399,38	10.474.991,30
Prefeitura Municipal	6.125.579,01	16.787.492,69		14.331.707,97	8.581.363,73	5.076.447,13	10.273.394,71		5.138.609,38	10.211.232,46
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	54.371,05	198.949,01		198.599,01	54.721,05	108.705,71	270.843,13		115.790,00	263.758,84
LEGISLATIVO	46.957,00			46.957,00	5.142,71	42.500,10			38.377,37	9.265,44
Câmara Municipal	46.957,00			46.957,00	5.142,71	42.500,10			38.377,37	9.265,44
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	6.226.907,06	16.986.441,70		14.530.306,98	8.683.041,78	5.190.295,55	10.586.737,94		5.292.776,75	10.484.256,74

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA SECRETÁRIO DA GESTÃO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA
---	--	--

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.990.292,06	26.990.292,06	3.788.246,41	7.319.791,18	27,12	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.229.273,87	5.229.273,87	123.978,97	254.630,67	4,87	
1.1.1- IPTU	3.019.832,91	3.019.832,91	63.887,46	150.981,13	5,00	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	742.116,57	742.116,57	4.277,71	6.457,89	0,87	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.467.324,39	1.467.324,39	55.813,80	97.191,65	6,62	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU						
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU						
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.809.118,01	1.809.118,01	392.728,54	716.376,46	39,60	
1.2.1- ITBI	1.809.118,01	1.809.118,01	392.728,54	716.376,46	39,60	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI						
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI						
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI						
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.427.521,45	14.427.521,45	2.258.765,20	4.801.425,23	33,28	
1.3.1- ISS	13.800.483,11	13.800.483,11	2.015.623,43	4.335.238,48	31,41	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS						
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	627.038,34	627.038,34	243.141,77	466.186,75	74,35	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS						
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.524.378,73	5.524.378,73	1.012.773,70	1.547.358,82	28,01	
1.4.1- IRRF	5.524.378,73	5.524.378,73	1.012.773,70	1.547.358,82	28,01	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF						
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF						
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF						
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF						
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)						
1.5.1- ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR						
1.5.3- Dívida Ativa do ITR						
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR						
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR						
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	178.911.450,51	178.911.450,51	24.142.697,11	54.727.526,81	30,59	
2.1- Cota-Parte FPM	87.901.943,90	87.901.943,90	9.842.756,43	24.214.919,24	27,55	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	87.901.943,90	87.901.943,90	9.842.756,43	24.214.919,24	27,55	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d						
2.2- Cota-Parte ICMS	83.910.234,98	83.910.234,98	12.316.862,49	25.411.587,69	30,28	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	377.792,48	377.792,48	102.133,52	102.133,52	27,03	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	433.522,05	433.522,05	35.473,22	83.735,89	19,32	
2.5- Cota-Parte ITR	15.159,17	15.159,17	405,01	2.002,92	13,21	
2.6- Cota-Parte IPVA	6.272.797,93	6.272.797,93	1.845.066,44	4.913.147,55	78,32	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	205.901.742,57	205.901.742,57	27.930.943,52	62.047.317,99	30,13	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.931.418,50	6.931.418,50	1.157.546,69	1.820.770,18	26,27	

5.1- Transferências do Salário-Educação	2.806.282,44	2.806.282,44	499.133,92	1.162.357,41	41,42
5.2- Outras Transferências do FUNDE	4.125.136,06	4.125.136,06	658.412,77	658.412,77	15,96
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	35.782.290,11	35.782.290,11	4.828.539,19	10.945.504,98	30,59
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	17.580.388,78	17.580.388,78	1.968.551,18	4.842.983,67	27,55
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	16.782.047,00	16.782.047,00	2.463.372,47	5.082.317,48	30,28
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	75.558,50	75.558,50	20.426,70	20.426,70	27,03
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	86.704,41	86.704,41	7.094,63	16.747,16	19,32
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.031,83	3.031,83	80,98	400,55	13,21
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.254.559,59	1.254.559,59	369.013,23	982.629,42	78,32
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	52.780.776,42	52.780.776,42	10.160.746,24	17.673.535,67	33,48
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	52.780.776,42	52.780.776,42	10.160.746,24	17.673.535,67	33,48
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.059.324,17	37.059.324,17	8.049.300,82	13.578.334,15	36,64
13.1- Com Educação Infantil	8.359.332,00	8.359.332,00	1.593.327,91	2.621.831,24	31,36
13.2- Com Ensino Fundamental	24.067.089,17	24.067.089,17	6.115.414,50	10.411.213,96	43,26
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos	4.632.903,00	4.632.903,00	340.558,41	545.288,95	11,77
14- OUTRAS DESPESAS	28.343.607,83	29.098.607,83	7.448.947,95	10.261.218,63	35,26
14.1- Com Educação Infantil	6.527.606,00	7.027.606,00	1.559.992,29	1.688.036,29	24,02
14.2- Com Ensino Fundamental	20.073.901,83	20.388.901,83	5.840.625,66	8.524.852,34	41,81
14.3- Com Educação de Jovens e Adultos	1.742.100,00	1.682.100,00	48.330,00	48.330,00	2,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	65.402.932,00	66.157.932,00	15.498.248,77	23.839.552,78	36,03
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					47,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	51.475.435,64	51.475.435,64	8.529.096,16	8.529.096,16	16,57
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.522.340,00	25.457.340,00	5.667.241,87	7.984.511,35	31,36
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.886.938,00	15.386.938,00	3.153.320,20	4.309.867,53	28,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.635.402,00	10.070.402,00	2.513.921,67	3.674.643,82	36,49
24- ENSINO FUNDAMENTAL	83.354.969,00	82.629.969,00	16.206.801,52	26.883.024,39	32,53
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.140.991,00	44.455.991,00	11.956.040,16	18.936.066,30	42,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.213.978,00	38.173.978,00	4.250.761,36	7.946.958,09	20,82
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.486.903,00	6.426.903,00	389.288,41	594.018,95	9,24
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.375.003,00	6.315.003,00	388.888,41	593.618,95	9,40
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.900,00	111.900,00	400,00	400,00	0,36
26- ENSINO MÉDIO					
27- ENSINO SUPERIOR	212.178,00	212.178,00			
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
29- OUTRAS	2.221.300,00	2.571.300,00	824.648,23	824.648,23	
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	117.797.690,00	117.297.690,00	23.087.980,03	36.286.202,92	30,94
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					17.673.535,67
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					17.673.535,67
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					61.756,72
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴					
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					17.735.292,39
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) – (37))					17.726.262,30
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (3) x 100) %					28,56
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.806.282,44	2.806.282,44	1.162.357,41	1.162.357,41	41,42
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.125.136,06	4.125.136,06	658.412,77	658.412,77	15,96
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44)	6.931.418,50	6.931.418,50	1.820.770,18	1.820.770,18	26,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					
				VALOR	
				FUNDEB	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				6.727.104,46	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				28.619.040,65	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				23.839.552,78	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				61.756,72	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				11.568.349,05	
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.					
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser					
³ Caput do artigo 212 da CF/1988					
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DA GESTÃO	CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL						
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		26.990.292,06	26.990.292,06	7.319.791,18		27,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		3.019.832,91	3.019.832,91	150.981,13		5,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.809.118,01	1.809.118,01	716.376,46		39,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		13.800.483,11	13.800.483,11	4.335.238,48		31,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		5.524.378,73	5.524.378,73	1.547.358,82		28,01
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		742.116,57	742.116,57	6.457,89		0,87
Dívida Ativa dos Impostos		2.094.362,73	2.094.362,73	563.378,40		26,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		178.911.450,51	178.911.450,51	54.727.527,01		30,59
Cota-Parte FPM		87.901.943,90	87.901.943,90	24.214.919,24		27,55
Cota-Parte ITR		15.159,17	15.159,17	2.002,92		13,21
Cota-Parte IPVA		6.272.797,93	6.272.797,93	4.913.147,75		78,32
Cota-Parte ICMS		83.910.234,98	83.910.234,98	25.411.587,69		30,28
Cota-Parte IPI-Exportação		433.522,05	433.522,05	83.735,89		19,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		377.792,48	377.792,48	102.133,52		27,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)		377.792,48	377.792,48	102.133,52		27,03
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		205.901.742,57	205.901.742,57	62.047.318,19		30,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		113.114.010,65	113.114.010,65	43.731.402,41		38,66
Provenientes da União		113.114.010,65	113.114.010,65	43.731.402,41		38,66
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS						
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		5.645.995,98	5.645.995,98	3.159.402,19		55,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		118.760.006,63	118.760.006,63	46.890.804,60		39,48
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)
						% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES		121.520.023,87	122.019.996,87	67.513.394,41	55,33	54.632.859,48
Pessoal e Encargos Sociais		22.865.925,00	22.815.925,00	9.721.294,12	42,61	9.368.200,65
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		98.654.098,87	99.204.071,87	57.792.100,29	58,26	45.264.658,83
DESPESAS DE CAPITAL		6.498.053,00	5.998.053,00	1.085.242,50	18,09	570.945,24
Investimentos		6.498.053,00	5.998.053,00	1.085.242,50	18,09	570.945,24
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		128.018.076,87	128.018.049,87	68.598.636,91	53,59	55.203.804,72
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)
						% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		118.760.006,63	118.760.006,63	46.890.804,60	68,36	46.890.804,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		113.114.010,65	113.114.010,65	43.731.402,41	63,75	43.731.402,41
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos		5.645.995,98	5.645.995,98	3.159.402,19	4,61	3.159.402,19
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³						
TOTAL DAS DESPESAS COMO NÃO COMPUTADAS (V)		118.760.006,63	118.760.006,63	46.890.804,60	68,36	46.890.804,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		9.258.070,24	9.258.043,24	21.707.832,31	31,64	8.313.000,12
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
(VII%) = (VI / III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}						34,98%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x III]						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>						
...						
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
Total						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>						
...						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>						
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
Total (VIII)						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>						
...						
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>						
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>						
Total (IX)						
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
(Por Subfunção)				Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)
						% (m/total m) x 100
Atenção Básica		59.259.076,87	60.509.076,87	29.026.825,75	42,31	23.961.308,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		64.079.000,00	62.879.000,00	38.701.777,60	56,42	30.680.443,07
Suporte Profilático e Terapêutico		2.272.000,00	2.222.000,00	689.566,38	1,01	443.325,62
Vigilância Sanitária		860.000,00	860.000,00	60.051,61	0,09	57.777,20
Vigilância Epidemiológica		1.548.000,00	1.548.000,00	120.415,57	0,18	60.950,20
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções						
TOTAL		128.018.076,87	128.018.076,87	68.598.636,91		55.203.804,72
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h. ¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO PREFEITO MUNICIPAL		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA SECRETÁRIO DA GESTÃO		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2013									SALDO TOTAL
	31 DE DEZEMBRO DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre			Até o bimestre						
	(a)		(b)			(c) = (a + b)						
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE			NADA A INFORMAR									
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras			NADA A INFORMAR									
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
DESPESAS DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE										
		(EC)										
Do Ente Federado (IV)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)												
Nota:												
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.												
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO			JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS					
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DA GESTÃO				CONTADORA					

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		445.185.172,12		445.185.172,12
Previsão Atualizada		445.185.172,12		445.185.172,12
Receitas Realizadas		69.481.769,74		69.481.769,74
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		445.185.172,12		445.185.172,12
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada		445.185.172,12		445.185.172,12
Despesas Empenhadas		76.337.950,25		162.603.469,22
Despesas Liquidadas		76.584.066,58		134.758.834,14
Superávit Orçamentário				9.952.276,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		76.337.950,25		162.603.469,22
Despesas Liquidadas		76.584.066,58		134.758.834,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				379.858.644,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	-4.236.493,34	-31.305.338,26	-738,94	
Resultado Primário	-4.925.601,85	11.957.366,27	-242,76	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.213.348,76		14.530.306,98	8.683.041,78
Poder Executivo	23.166.391,76		14.530.306,98	8.636.084,78
Poder Legislativo	46.957,00			46.957,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.777.033,49		5.292.776,75	10.484.256,74
Poder Executivo	15.729.390,68		5.254.399,38	10.474.991,30
Poder Legislativo	47.642,81		38.377,37	9.265,44
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	38.990.382,25		19.823.083,73	19.167.298,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.726.262,30	25%>	28,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.578.334,15	60%	47,45	
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		NADA A INFORMAR		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.707.832,31	15%	34,99%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/05/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.260.390,60	0,00
Pessoal Ativo	97.956.203,18	
Pessoal Inativo e Pensionistas	814.002,82	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	74.490.184,60	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	732.527,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	732.527,31	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	172.527.863,29	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (IV) = (III a + III b)	172.527.863,29	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		379.858.644,30
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		45,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		205.123.667,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		194.867.484,53

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/05/2013 e hora de emissão: 17:00h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
 CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.401.129,02	31.909.209,36		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	15.416.393,73	13.923.336,31		
Interna	15.416.393,73	13.923.336,31		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	18.984.735,29	17.985.873,05		
DEDUÇÕES (II)¹	36.876.142,92	61.068.886,17		
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.835.265,12	69.133.937,34		
Demais Haveres Financeiros	207.269,56	617.990,61		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	23.166.391,76	8.683.041,78		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.475.013,90	-29.159.676,81		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	367.423.861,77	379.858.644,30		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,36	8,40		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,67	-7,68		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	440.908.634,12	455.830.373,16		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	18.984.735,29	17.985.873,05		
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	18.984.735,29	17.985.873,05		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	18.984.735,29	17.985.873,05		
Previdenciárias	18.984.735,29	17.985.873,05		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)²				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/05/2013 e hora de emissão: 17:00h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/05/2013 e hora de emissão: 17:00h

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2013

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	367.423.861,77	379.858.644,30		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	80.833.249,59	83.568.901,75		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/05/2013 e hora de emissão: 17:00h

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE GESTÃO

CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dividas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	379.858.644,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	83.337.943,18	23,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	83.337.943,18	23,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	60.777.838,08	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	54.699.644,78	14,40%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	83.337.943,18	23,00%

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/05/2013 e hora de emissão: 17:00h

Notas:

1 <Medidas Corretivas>

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	172.527.863,29	45,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	205.123.667,92	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	194.867.484,52	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-29.159.676,81	-7,67%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	455.830.373,16	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	NADA A INFORMAR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	NADA A INFORMAR	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/05/2013 e hora de emissão: 17:00h

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2013									
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R\$ 1,00	
								DESPESAS EXECUTADAS	
								(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL								LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
									RESTOS A PAGAR
									NÃO
									PROCESSADOS
								(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)								6.889.371,57	0,00
Pessoal Ativo								6.861.555,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas								27.816,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)									
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)								76.325,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								76.325,20	
Decorrentes de Decisão Judicial									
Despesas de Exercícios Anteriores									
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)								6.813.046,37	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)									6.813.046,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)								379.858.644,30	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100								1,79	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%								22.791.518,66	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%								21.651.942,73	
FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/05/2013 e hora de emissão: 17:00h									
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.									

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Límite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Límite	% DTP	Redutor Residual	Límite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
1º VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA
1º SECRETÁRIO

GERARDO JOVANI ROMÃO
2º SECRETÁRIO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA